

# Edital do Processo Seletivo

**2º Semestre 2014**

**Unidade Sobradinho**

**Informações**

**Unidade Sobradinho: (61) 3038-7600**

**[www.faculdadeprojecao.edu.br](http://www.faculdadeprojecao.edu.br)**

Faculdade Projeção – Unidade Sobradinho I  
 Central de Processo Seletivo – CPS

**1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO FACULDADE PROJEÇÃO - UNIDADE SOBRADINHO.**  
**2º/2014 EDITAL Nº. 01 - CPS/SOBRADINHO**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e Resolução nº 04 de 13/07/2005 do Conselho Nacional de Educação, na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno da Faculdade, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os seus cursos referentes ao **2º Semestre de 2014.**

**1. CURSOS E VAGAS**

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Unidade	Condição Legal
Administração	Bacharelado	08 semestres	50	Matutino	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007.
			60	Noturno		
Direito	Bacharelado	10 semestres	50	Noturno	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 123 de 15/3/2013.
			50	Matutino		
Sistemas de Informação	Bacharelado	08 semestres	50	Noturno	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012.
			50	Matutino		
Ciências Contábeis	Bacharelado	08 semestres	50	Noturno	Sobradinho I	Reconhecido pela Portaria MEC nº 138 de 14/06/2011.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	05 semestres	40	Noturno	Sobradinho I	Autorizado pela Portaria MEC nº 322 de 28/12/2012.
			40	Matutino		
Pedagogia	Licenciatura	07 semestres	50	Noturno	Sobradinho II	Reconhecido pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4 semestres	60	Noturno	Sobradinho	Autorizado pela Portaria nº 539, de 23/10/2013, publicada no D.O.U. nº 208, de 25/10/2013, págs. 35 e 36.
			60	Matutino	Sobradinho	
Gestão Pública	Tecnólogo	4 semestres	50	Noturno	Sobradinho	Autorizado pela Portaria nº 539, de 23/10/2013, publicada no D.O.U. nº 208, de 25/10/2013, págs. 35 e 36.
			50	Matutino	Sobradinho	

**2. INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em ETAPA de conclusão do ensino médio ou equivalente.

2.2. Período de Inscrição: Das 9h do dia **22/04/2014** às 18h do dia **13/09/2014**, via Internet [www.faculdadeprojecao.edu.br](http://www.faculdadeprojecao.edu.br) (link vestibular), Presencial: Posto de inscrição da Quadra 04 Área Reservada 01 – Sobradinho I – DF - Faculdade Projeção ou no posto de inscrição da Quadra 14 Área Especial 21 (Colégio Sete Estrelas) Sobradinho II – DF, das 9h às 22h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).

➤ Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve imprimir o seu registro de inscrição.

- No ato da inscrição o candidato escolherá a data da sua prova.

### 2.3. Dados e Documentos necessários para a inscrição:

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos no formulário de inscrição:

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas);
- Data de nascimento;
- Endereço completo com o CEP;
- Telefone;
- E-mail;
- Número do documento de identidade e órgão emissor.

Obs.: (I) A inscrição deverá ser confirmada pela CPPS, que emitirá comprovante definitivo, sem o qual o candidato não poderá realizar a prova.

(II) O comprovante de inscrição será emitido pela CPPS ou enviado para o e-mail do candidato.

### 2.4. Inscrição para CANDIDATOS DO ENEM: Das 9h do dia **22/04/2014** às 18h do dia **16/09/2014** na CPS da unidade escolhida.

O candidato fará sua inscrição mediante o atendimento das seguintes formalidades:

- Apresentação do Boletim de Desempenho obtido no ENEM referente ao exame realizado a partir de 2009;
- Entrega de cópia do documento de identificação próprio;
- Apresentação do CPF, se possuir.

### 2.5. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

2.6. O candidato impedido de se locomover, devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado à Faculdade, até 48h antes, da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Autorização médica para realizar as provas;
- C.I.D.

Só serão analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados no prazo previsto.

2.1.A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.

2.2.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. SELEÇÃO:

3.1. A CPPS realizará a seleção de candidatos em 3 (três) ETAPAS, até o preenchimento das vagas. Disponibilizando, na 1º ETAPA, 30% (trinta por cento) das vagas; na 2º ETAPA, 30% (trinta por cento); mais

as vagas remanescentes da 1º ETAPA; na 3º ETAPA, 30% (trinta por cento); mais as vagas remanescentes da 1º ETAPA e 2º ETAPA; e 10% das vagas para candidatos do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

3.2. A seleção de candidatos para ingresso **no 2º Semestre Letivo de 2014** constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica.

3.3. O candidato fará exame na Faculdade Projeção – Unidade Sobradinho, cujo endereço constará no comprovante de inscrição.

3.4. Data e horário da prova:

Descrição	Data	Dias	Horário
1ª Etapa	De 06 de Maio de 2014 a 28 de Junho de 2014	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
		Sábados	09h00 às 11h30
2ª Etapa	De 01 de Julho de 2014 a 30 de Agosto de 2014	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
		Sábados	09h00 às 11h30
3ª Etapa	02 de Setembro de 2014 a 13 de Setembro de 2014	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
		Sábados	09h00 às 11h30

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

#### 4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:

- 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos.
- 2ª parte constará de uma Redação, valendo 20 pontos.

4.2. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).

4.3. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE, indicado no formulário de Inscrição.

4.4. Iniciada a prova, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 01 hora do início da mesma.

4.5. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.

4.6. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº. 02, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova.

4.7. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de comunicação (bip, pager, celulares e assemelhados), ou outros equipamentos assim como: calculadoras, réguas e similares. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo fiscal de sala, ficando a equipe de aplicação e a CPPS isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o concurso. O próprio candidato deve identificar seus pertences antes de entrar em sala.

4.8. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MESMO, VERIFICANDO SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.

4.9. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20(Vinte) questões, sendo que cada questão tem 05(cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas a alternativa Certa, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

4.10. Na prova de redação o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter, no mínimo, 15 linhas e no máximo, 30 linhas.

4.11. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala, e serão entregues à CPPS para correção. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.

4.12. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.13. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.

4.14. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.

4.15. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

4.16. O total de pontos da 1ª parte será somado ao total de pontos da redação, obtendo-se a soma total de pontos que dará ao candidato a sua classificação no processo seletivo.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Será eliminado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 03 (Três).

5.2. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota dos candidatos que fizeram a prova.

- 5.3. Será eliminado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 03 (três).
- 5.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.
- 5.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:
- Maior pontuação na Redação;
  - Maior pontuação em Língua Portuguesa;
  - Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico;

#### 5.6. Classificação (ENEM)

- Será eliminado o candidato que obteve no ENEM nota da prova objetiva igual ou inferior a 200 pontos em cada Disciplina e nota na redação igual ou inferior a 200 pontos do valor máximo atribuído no Boletim de Desempenho.
- Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

## 6. RESULTADO

- 6.1. A relação dos candidatos classificados será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio sede da Faculdade e publicada na internet 02 (dois) dias após a realização da prova, a partir das 18h.
- 6.2. A relação dos classificados pelo ENEM será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio sede da Faculdade.
- 6.3. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 6.4. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS – DF.

**6.5. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no 2º Semestre Letivo de 2014 e para o 1º Semestre de 2015.**

## 7. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato classificado deverá comparecer à CPPS da Unidade em que realizou o vestibular, a fim de realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Descrição	Período de Matrícula	Horário
1º Etapa	12 de Maio de 2014 a 30 de Junho de 2014	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h Sábado das 08h às 12h
2º Etapa	01 de Julho de 2014 a 30 de Agosto de 2014	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h Sábado das 08h às 12h
3º Etapa	02 de Setembro de 2014 a 27 de Setembro de 2014	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h Sábado das 08h às 12h

7.1. O candidato classificado pelo ENEM deverá comparecer à CPPS da Faculdade, a fim de realizar sua matrícula de **12 de Maio de 2014 a 27 de Setembro de 2014** das 9h às 21h. Conforme disponibilidade de vagas em cada etapa.

7.2. O candidato classificado deverá fazer a sua matrícula PESSOALMENTE; NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO.

7.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar no ato a documentação exigida.

7.4. Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá apresentar à CPPS, na data estabelecida para a matrícula: histórico escolar e ementa com os conteúdos programáticos das disciplinas em questão, para análise e parecer.

7.5. Serão exigidas do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua matrícula, 01 (uma) cópia dos documentos acompanhada do original na ausência do mesmo a cópia é autenticada que FICARÁ RETIDA NA INSTITUIÇÃO:

- Certificado e /ou diploma de conclusão do ensino médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- Além dos documentos acima o candidato deverá entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:
  - 01 (uma) foto 3x4, recente;
  - Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que deverá ser paga no caixa da Faculdade Projeção – Unidade Sobradinho;
  - Requerimento de matrícula e Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, fornecidos pela Secretaria Geral da Faculdade;
  - No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a CPPS para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.

7.7. Com base no Artigo 44 da Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.

7.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas na CPS da Faculdade, pelo telefone: 3038-7623 em Sobradinho ou pela Internet no site: [www.faculdadeprojecao.edu.br](http://www.faculdadeprojecao.edu.br).

## 8. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

8.1. No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40min e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55min, de acordo com a programação de cada curso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.
- 9.2. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.
- 9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.
- 9.4. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS.
- 9.6. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.
- 9.7. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da CPPS, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- 10.2. A CPPS não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- 10.3. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- 10.4. Conforme previsto em Normas da CPPS, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- 10.5. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- 10.6. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora / CPPS e o aluno.

## 11. PRINCIPIOS CONTRATUAIS

- 11.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o **2º Semestre Letivo de 2014** está disponível na CPPS da Faculdade Projeção – Unidade Sobradinho;
- 11.2. A primeira parcela será cobrada no ato da matrícula, na Faculdade, e as demais parcelas somente poderão ser pagas na rede bancária;
- 11.3. A semestralidade será paga em até seis parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.
- 11.4. O pagamento efetuado após a data de vencimento será acrescido de multa no valor de 2% (dois por cento), da prestação em atraso, mais correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

11.5. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço a, em seu nome, protestar os títulos de cobrança em seu poder.

**Sobradinho - DF, 08 de Abril de 2014.**

## **ANEXO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO - 2º/2014.**

A prova do vestibular da Faculdade Projeção – Unidade Sobradinho avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso no ensino superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar idéias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

### **DOS PROGRAMAS**

#### **PORTUGUÊS**

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

#### **REDAÇÃO**

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade, e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das idéias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

**Sobradinho - DF, 08 de Abril de 2014.**